



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Ata n. 15 (quinze), da sessão plenária realizada no dia 19 (dezenove) de outubro de 2023, às 14h (quatorze horas).

Exmos. Desembargadores presentes: Ricardo Antônio Mohallem (Presidente), César Pereira da Silva Machado Júnior (1º Vice-Presidente), Rosemary de Oliveira Pires Afonso (2ª Vice-Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Anemar Pereira Amaral, Jorge Berg de Mendonça, Emerson José Alves Lage, Marcelo Lamego Pertence, Paulo Chaves Corrêa Filho, Sécio da Silva Peçanha, Taisa Maria Macena de Lima, Milton Vasques Thibau de Almeida, José Marlon de Freitas, Maria Cecília Alves Pinto, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli, Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Antônio Carlos Rodrigues Filho, Antônio Gomes de Vasconcelos, Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Marcos Penido de Oliveira, Sérgio Oliveira de Alencar, Vicente de Paula Maciel Júnior, André Schmidt de Brito, Marcelo Moura Ferreira, Danilo Siqueira de Castro Faria, Ricardo Marcelo Silva e Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim.

Exmos. Desembargadores ausentes em razão de férias regimentais: José Murilo de Moraes, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Juliana Vignoli Cordeiro, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho e Jaqueline Monteiro de Lima.

Ausente o Exmo. Desembargador Manoel Barbosa da Silva, por razões de saúde.

Ausentes os Exmos. Desembargadores Paulo Roberto de Castro e Cristiana Maria Valadares Fenelon, com causa justificada.

Ausentes as Exmas. Desembargadoras Adriana Goulart de Sena Orsini e Maria Cristina Diniz Caixeta, em razão da participação de ambas no VI Congresso Brasileiro de Arquivos do Poder Judiciário, realizado no Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília/DF, nos dias 19 e 20 de outubro/2023.

Presente a Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Márcia Campos Duarte.

Havendo **quorum** legal, dando cordial boa tarde aos colegas desembargadores, ao douto Ministério Público, aos senhores servidores, advogados, aos eventuais presentes interessados em acompanhar este momento de democracia do Tribunal, o Exmo. Desembargador Presidente, invocando a proteção divina, declarou aberta a sessão plenária destinada à eleição dos desembargadores que comporão a nova Administração - biênio 2024/2025, para os cargos de Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, Corregedor e Vice-Corregedor, conforme o



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

disposto nos arts. 38 a 43 do RITRT; para os cargos de Ouvidor e Vice-Ouvidor, conforme o art. 68-A do RITRT; e para definição da composição do Órgão Especial, conforme consta do art. 16 do RITRT (Processo TRT nº 00206-2023-000-03-00-8 MA).

Inicialmente, o Exmo. Desembargador Presidente comunicou que estavam inscritos para o processo eleitoral os seguintes candidatos: Exma. Desembargadora Denise Alves Horta, para o cargo de Presidente; Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira, para o cargo de 1º Vice-Presidente; Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage, para o cargo de 2º Vice-Presidente; Exmo. Desembargador Manoel Barbosa da Silva, para o cargo de Corregedor; Exmo. Desembargador Antônio Carlos Rodrigues Filho, para o cargo de Vice-Corregedor.

Prosseguindo, o Desembargador Presidente registrou que a votação seria processada iniciando-se pelos cargos de Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, Corregedor e Vice-Corregedor, na forma do art. 43 do Regimento Interno, e comunicou que a cédula de votação continha o nome dos cinco candidatos a fim de dar mais celeridade ao processo eleitoral.

Em seguida, o Desembargador Presidente designou como escrutinadoras as Desembargadoras Paula Oliveira Cantelli e Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim. Ato contínuo, foram distribuídas as cédulas e depositados os votos na urna; primeiro votaram os Desembargadores integrantes da Administração e, após, os demais, por ordem de antiguidade.

Apurados e contados os votos para os cargos de Direção, o resultado proclamado foi o seguinte: Exma. Desembargadora Denise Alves Horta, 34 (trinta e quatro) votos; Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira, 36 (trinta e seis) votos; Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage, 35 (trinta e cinco) votos; Exmo. Desembargador Manoel Barbosa da Silva, 36 (trinta e seis) votos; Exmo. Desembargador Antônio Carlos Rodrigues Filho, 36 (trinta e seis) votos; 2 (dois) votos em branco para o cargo de Presidente; 1 (um) voto em branco para o cargo de 2º Vice-Presidente, totalizando 180 (cento e oitenta) votos.

Encerrada a eleição para os cargos de direção, passou-se à eleição para os cargos de Ouvidor e Vice-Ouvidor, na forma do art. 68-A do RITRT, observado o disposto no art. 43, §§ 1º a 5º, do RITRT.

O Desembargador Presidente designou como escrutinadores para esta votação os Desembargadores Marcelo Lamego Pertence e Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim. Esclareceu que se candidataram ao cargo de Ouvidor os Exmos. Desembargadores Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Paula Oliveira Cantelli e Vicente de Paula Maciel Júnior; e ao cargo de Vice-Ouvidor, a Exma. Desembargadora Maria Cristina Diniz Caixeta.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Antes de iniciar a votação, o Desembargador Presidente informou que o Exmo. Desembargador Antônio Gomes de Vasconcelos votaria em primeiro lugar, pois, com causa justificada, precisaria se ausentar, o que contou com a adesão do Plenário.

Colhidos, apurados e contados os votos, o primeiro escrutínio teve o seguinte resultado para o cargo de Ouvidor: Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, 8 (oito) votos; Exma. Desembargadora Paula Oliveira Cantelli, 7 (sete) votos; Exmo. Desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior, 21 (vinte e um) votos, totalizando 36 (trinta e seis) votos.

Para a Vice-Ouvidoria, o resultado foi de 35 (trinta e cinco) votos para a Exma. Desembargadora Maria Cristina Diniz Caixeta, 1 (um) voto em branco, totalizando 36 (trinta e seis) votos.

Em virtude do primeiro resultado, o Desembargador Presidente proclamou eleita como Vice-Ouvidora a Exma. Desembargadora Maria Cristina Diniz Caixeta, dando-lhe os parabéns.

Antes de iniciado o segundo escrutínio para o cargo de Ouvidor, o Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto pronunciou-se afirmando abrir mão de sua candidatura ao cargo de Ouvidor em prol do Exmo. Desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior, que foi o mais votado, e renunciou. Ato contínuo, a Exma. Desembargadora Paula Oliveira Cantelli disse que, diante da expressiva votação do Desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior, também renunciava à sua candidatura.

Passou-se ao segundo escrutínio para o cargo de Ouvidor, com voto secreto, conforme disposto no art. 43, § 3º, do RITRT, remanescendo como candidato apenas o Exmo. Desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior.

Finalizada a votação, contados e apurados os votos, o resultado foi o seguinte: Exmo. Desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior, 34 (trinta e quatro) votos; 1 (um) voto em branco, totalizando 35 (trinta e cinco) votos.

Na sequência, o Exmo. Desembargador Presidente proclamou eleito para o cargo de Ouvidor o Exmo. Desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior, parabenizando-o. O Desembargador eleito agradeceu a todos pelo voto de confiança, dizendo que na Ouvidoria vai ouvir mais do que falar, dizendo-se muito empenhado e que conta com a colaboração dos que vieram atrás de si e têm mais experiência.

Passou-se ao processo eleitoral para composição do Egrégio Órgão Especial.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Esclareceu o Presidente que, de acordo com o disposto no **caput** do art. 16 do Regimento Interno e na Resolução nº 16/2006 do CNJ, o Órgão Especial será constituído por 20 (vinte) desembargadores, sendo 10 (dez) dentre os mais antigos e 10 (dez) eleitos.

Assim, passarão a integrar o Egrégio Órgão Especial os dez desembargadores mais antigos do Tribunal, observada a representatividade do quinto constitucional: Exmo. Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault (1º na lista de antiguidade); Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães (2ª na lista de antiguidade e oriunda do Ministério Público do Trabalho); Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira (3º na lista de antiguidade); Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes (4º na lista de antiguidade); Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem (5º na lista de antiguidade); Exma. Desembargadora Denise Alves Horta (6º na lista de antiguidade e eleita para o cargo de Presidente); Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira (7º na lista de antiguidade e eleito para o cargo de 1ª Vice-Presidente); Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior (10º na lista de antiguidade); Exmo. Desembargador Jorge Berg de Mendonça (11º na lista de antiguidade e oriundo da advocacia); Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage (12º na lista de antiguidade e eleito para o cargo de 2º Vice-Presidente).

O Exmo. Desembargador Paulo Roberto de Castro, que atualmente ocupa a 8ª posição na lista de antiguidade, não foi incluído na listagem acima por já haver requerido sua aposentadoria, prevista para ocorrer em 29/10/2023, conforme e-Pad 31836/2023.

O Exmo. Desembargador Anemar Pereira Amaral, oriundo do Ministério Público do Trabalho e que ocupa a 9ª posição na lista de antiguidade, também não foi incluído entre os dez mais antigos integrantes do Órgão Especial, considerando que a Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, também oriunda do MPT, é mais antiga. Conforme se extrai do art. 16, **caput** e §§ 2º e 11, do RITRT e dos arts. 1º, 3º e 4º, § 1º, da Resolução n. 16, de 30 de maio de 2006, do CNJ, o quinto constitucional deve ser observado tanto na metade mais antiga quanto na metade eleita do Órgão Especial, o que implica a existência de 1 (um) desembargador oriundo da advocacia e 1 (um) desembargador oriundo do MPT em ambas as metades, totalizando 4 (quatro) desembargadores, equivalentes a 1/5 (um quinto) do total de 20 (vinte) membros.

No tocante à metade eleita do Órgão Especial, foram excluídos das cédulas os nomes dos desembargadores que já compuseram o referido Colegiado por 4 (quatro) anos, quais sejam: Exmo. Desembargador Anemar Pereira Amaral: biênios 2008/2009 e 2010/2011; Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence: biênios 2012/2013 e 2014/2015; Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

biênios 2018/2019, 2020/2021, 2022/2023; Exmo. Desembargador Sécio da Silva Peçanha: biênios 2016/2017 e 2018/2019; Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas: biênios 2018/2019 e 2020/2021; Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto: biênios 2020/2021 e 2022/2023; Exmo. Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires: biênios 2018/2019 e 2020/2021; Exma. Desembargadora Paula Oliveira Cantelli: biênios 2020/2021 e 2022/2023; Exma. Desembargadora Juliana Vignoli Cordeiro: biênios 2018/2019 e 2020/2021.

O Exmo. Desembargador Manoel Barbosa da Silva, eleito Corregedor, e o Exmo. Desembargador Antônio Carlos Rodrigues Filho, eleito Vice-Corregedor, passarão a integrar a metade eleita do Órgão Especial, por força do § 3º do art. 16 do Regimento Interno, restando, portanto, 8 (oito) vagas a serem preenchidas, sendo 6 (seis) para os candidatos oriundos da carreira, 1 (uma) para candidato oriundo do Ministério Público do Trabalho e 1 (uma) para candidato oriundo da advocacia.

O Desembargador Presidente informou que a Exma. Desembargadora Cristiana Maria Valadares Fenelon havia declinado do pleito em solicitação efetuada antes da sessão, e que cabia ao Pleno decidir a respeito, na forma do § 13 do art. 16 do RITRT. A justificativa foi aceita pelo plenário.

Passam a figurar, então, como candidatos à eleição para a composição do Egrégio Órgão Especial os Exmos. Desembargadores: Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Taisa Maria Macena de Lima, Milton Vasques Thibau de Almeida, Rosemary de Oliveira Pires Afonso, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins, Adriana Goulart de Sena Orsini, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Jaqueline Monteiro de Lima, Antônio Gomes de Vasconcelos, Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Marcos Penido de Oliveira, Sérgio Oliveira de Alencar, Vicente de Paula Maciel Júnior, André Schmidt de Brito, Marcelo Moura Ferreira, Danilo Siqueira de Castro Faria, Ricardo Marcelo Silva, Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim e Maria Cristina Diniz Caixeta.

Passou-se à votação, atuando como escrutinadores os Exmos. Desembargadores Marcelo Lamego Pertence e Paula Oliveira Cantelli.

O Exmo. Desembargador Marcelo Moura Ferreira não votou no primeiro escrutínio, por haver se declarado impedido (parágrafo único do art. 8º do RITRT).

Votou em primeiro lugar o Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira, por ter compromisso inadiável. Devidamente autorizado pelo Exmo. Desembargador Presidente, votou e se retirou do plenário.

Inseridos os votos na urna, colhidos, apurados e contados, o **primeiro**



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

escrutínio teve o seguinte resultado: Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho, **27** (vinte e sete) votos; Exma. Desembargadora Maria Stela Álvares da Silva Campos, **13** (treze) votos; Exma. Desembargadora Taisa Maria Macena de Lima, **32** (trinta e dois) votos; Exmo. Desembargador Milton Vasques Thibau de Almeida, **13** (treze) votos; Exma. Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso, **2** (dois) votos; Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros, **26** (vinte e seis) votos; Exmo. Desembargador Lucas Vanucci Lins, **24** (vinte e quatro) votos; Exma. Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini, **10** (dez) votos; Exmo. Desembargador Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, **22** (vinte e dois) votos; Exmo. Desembargador Rodrigo Ribeiro Bueno, **14** (quatorze) votos; Exmo. Desembargador Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, **3** (três) votos; Exma. Desembargadora Jaqueline Monteiro de Lima, **7** (sete) votos; Exmo. Desembargador Antônio Gomes de Vasconcelos, **4** (quatro) votos; Exma. Desembargadora Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, **5** (cinco) votos; Exmo. Desembargador Marcos Penido de Oliveira, **4** (quatro) votos; Exmo. Desembargador Sérgio Oliveira de Alencar, **12** (doze) votos; Exmo. Desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior, **3** (três) votos; Exmo. Desembargador André Schmidt de Brito, **34** (trinta e quatro) votos; Exmo. Desembargador Marcelo Moura Ferreira, **0** (zero) voto; Exmo. Desembargador Danilo Siqueira de Castro Faria, **6** (seis) votos; Exmo. Desembargador Ricardo Marcelo Silva, **3** (três) votos; Exma. Desembargadora Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, **7** (sete) votos; Exma. Desembargadora Maria Cristina Diniz Caixeta, **0** (zero) voto; **1** (um) voto em branco, totalizando **272** (duzentos e setenta e dois) votos.

Em virtude do resultado do **primeiro escrutínio**, o Exmo. Desembargador Presidente proclamou eleitos para compor o Órgão Especial os Exmos. Desembargadores que obtiveram a maioria dos votos dos membros integrantes do Tribunal Pleno (maioria absoluta), a saber: Exmo. Desembargador **Paulo Chaves Corrêa Filho**, **27** (vinte e sete) votos; Exma. Desembargadora **Taisa Maria Macena de Lima**, **32** (trinta e dois) votos; Exma. Desembargadora **Maristela Íris da Silva Malheiros**, **26** (vinte e seis) votos; Exmo. Desembargador **Lucas Vanucci Lins**, **24** (vinte e quatro) votos; Exmo. Desembargador **André Schmidt de Brito**, **34** (trinta e quatro) votos.

Considerou-se a maioria absoluta de 23, tendo em vista a existência de 3 cargos vagos e o impedimento declarado pelo Exmo. Desembargador Marcelo Moura Ferreira.

Após a votação do primeiro escrutínio, retiraram-se do plenário, com causas justificadas e autorizados pelo Presidente, os Exmos. Desembargadores Luiz Otávio Linhares Renault, Anemar Pereira Amaral, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho e Marcos Penido de Oliveira. Também se retirou o Exmo. Desembargador Jorge Berg de Mendonça, por não estar se sentindo bem, havendo apresentado, posteriormente, resultado de exame laboratorial que comprovou o diagnóstico de



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

covid19.

Prosseguindo, o Desembargador Presidente informou que, excluídos os eleitos no primeiro escrutínio e os que não obtiveram votos (art. 16, § 6º, do RITRT), remanesceram como candidatos para o segundo escrutínio os Exmos. Desembargadores: Maria Stela Álvares da Silva Campos, Milton Vasques Thibau de Almeida, Rosemary de Oliveira Pires Afonso, Adriana Goulart de Sena Orsini, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Jaqueline Monteiro de Lima, Antônio Gomes de Vasconcelos, Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Marcos Penido de Oliveira, Sérgio Oliveira de Alencar, Vicente de Paula Maciel Júnior, Danilo Siqueira de Castro Faria, Ricardo Marcelo Silva e Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim.

O Exmo. Desembargador Marcelo Moura Ferreira passou a votar do segundo escrutínio em diante, considerando que seu impedimento foi afastado com a saída, com causa justificada, do Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira, que havia proferido voto no primeiro escrutínio.

Distribuídas as cédulas, colhidos, apurados e contados os votos, o resultado do **segundo escrutínio** foi o seguinte: Exma. Desembargadora Maria Stela Álvares da Silva Campos, **5** (cinco) votos; Exmo. Desembargador Milton Vasques Thibau de Almeida, **16** (dezesesseis) votos; Exma. Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso, **0** (zero) voto; Exma. Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini, **3** (três) votos; Exmo. Desembargador Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, **21** (vinte e um) votos; Exmo. Desembargador Rodrigo Ribeiro Bueno, **22** (vinte e dois) votos; Exmo. Desembargador Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, **0** (zero) voto; Exma. Desembargadora Jaqueline Monteiro de Lima, **5** (cinco) votos; Exmo. Desembargador Antônio Gomes de Vasconcelos, **1** (um) voto; Exma. Desembargadora Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, **0** (zero) voto; Exmo. Desembargador Marcos Penido de Oliveira, **0** (zero) voto; Exmo. Desembargador Sérgio Oliveira de Alencar, **8** (oito) votos; Exmo. Desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior, **0** (zero) voto; Exmo. Desembargador Danilo Siqueira de Castro Faria, **1** (um) voto; Exmo. Desembargador Ricardo Marcelo Silva, **0** (zero) voto; Exma. Desembargadora Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, **5** (cinco) votos, totalizando **87** (oitenta e sete) votos.

Apurado o resultado da votação do segundo escrutínio, como nenhum candidato obteve a maioria absoluta de votos (24), passou-se para o terceiro escrutínio. Foram excluídos do terceiro escrutínio os Desembargadores que não obtiveram votos e os menos votados, a saber: Exma. Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso - 0 (zero) voto; Exmo. Desembargador Weber Leite de Magalhães Pinto Filho - 0 (zero) voto; Exmo. Desembargador Antônio Gomes de Vasconcelos - 1 (um) voto; Exma. Desembargadora Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo - 0 (zero) voto; Exmo. Desembargador Marcos Penido de Oliveira - 0 (zero) voto; Exmo. Desembargador



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Vicente de Paula Maciel Júnior - 0 (zero) voto; Exmo. Desembargador Danilo Siqueira de Castro Faria - 1 (um) voto; Exmo. Desembargador Ricardo Marcelo Silva - 0 (zero) voto.

Remanesceram candidatos para o terceiro escrutínio os Exmos. Desembargadores: Maria Stela Álvares da Silva Campos, Milton Vasques Thibau de Almeida, Adriana Goulart de Sena Orsini, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, Rodrigo Ribeiro Bueno, Jaqueline Monteiro de Lima, Sérgio Oliveira de Alencar e Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim.

Finda a apuração do **terceiro escrutínio**, o resultado foi o seguinte: Exma. Desembargadora Maria Stela Álvares da Silva Campos, **6** (seis) votos; Exmo. Desembargador Milton Vasques Thibau de Almeida, **14** (quatorze) votos; Exma. Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini, **4** (quatro) votos; Exmo. Desembargador Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, **20** (vinte) votos; Exmo. Desembargador Rodrigo Ribeiro Bueno, **23** (vinte e três) votos; Exma. Desembargadora Jaqueline Monteiro de Lima, **4** (quatro) votos; Exmo. Desembargador Sérgio Oliveira de Alencar, **9** (nove) votos; Exma. Desembargadora Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, **6** (seis) votos; **1** (um) voto em branco, totalizando **87** (oitenta e sete) votos.

Apurado o resultado do **terceiro escrutínio**, o Exmo. Desembargador Presidente proclamou eleitos para compor o Órgão Especial, por maioria simples (§ 7º do art. 16 do RITRT), os Exmos. Desembargadores **Marco Antônio Paulinelli de Carvalho e Rodrigo Ribeiro Bueno**.

Passou-se ao quarto escrutínio, permanecendo como candidatos os Exmos. Desembargadores Maria Stela Álvares da Silva Campos, Milton Vasques Thibau de Almeida e Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, excluídos os nomes dos Exmos. Desembargadores menos votados: Adriana Goulart de Sena Orsini, Jaqueline Monteiro de Lima e Sérgio Oliveira de Alencar, este oriundo do Ministério Público do Trabalho.

No quarto escrutínio, votou logo no início o Exmo. Desembargador Rodrigo Ribeiro Bueno, que solicitou sua saída por motivo justificado e, devidamente autorizado pelo Exmo. Desembargador Presidente, retirou-se do plenário.

Distribuídas as cédulas, colhidos, apurados e contados os votos do **quarto escrutínio**, o resultado foi o seguinte: Exma. Desembargadora Maria Stela Álvares da Silva Campos, **6** (seis) votos; Exmo. Desembargador Milton Vasques Thibau de Almeida, **12** (doze) votos; Exma. Desembargadora Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, **10** (dez) votos; **1** (um) voto em branco; totalizando **29** (vinte e nove) votos.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Faltando, ainda, uma vaga a ser preenchida para a composição do Órgão Especial, uma vez que os candidatos que obtiveram votos não alcançaram a maioria simples, foi excluída a candidata menos votada no quarto escrutínio (Maria Stela Álvares da Silva Campos), observado o § 7º do art. 16 do RITRT, passando-se ao quinto e último escrutínio entre os candidatos mais votados no escrutínio anterior: Exmo. Desembargador Milton Vasques Thibau de Almeida e Exma. Desembargadora Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim.

Apurados e contados os votos do **quinto escrutínio**, o resultado foi: Exmo. Desembargador Milton Vasques Thibau de Almeida, **11** (onze) votos; Exma. Desembargadora Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, **16** (dezesesseis) votos; **1** (um) voto em branco, totalizando **28** (vinte e oito) votos.

Com o resultado obtido, o Exmo. Desembargador Presidente proclamou eleita para compor o Órgão Especial a Exma. Desembargadora **Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim**, candidata mais votada no quinto e último escrutínio.

O Desembargador Presidente registrou que os Desembargadores que receberam votos mas que não foram eleitos para a composição do Egrégio Órgão Especial serão considerados suplentes, na ordem decrescente da votação, a teor do que dispõe o § 9º do art. 16 do Regimento Interno, a saber: Exmo. Desembargador Milton Vasques Thibau de Almeida (**66 votos**), Exma. Desembargadora Maria Stela Álvares da Silva Campos (**30 votos**), Exmo. Desembargador Sérgio Oliveira de Alencar (**29 votos**), Exma. Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini (**17 votos**), Exma. Desembargadora Jaqueline Monteiro de Lima (**16 votos**), Exmo. Desembargador Danilo Siqueira de Castro Faria (**7 votos**), Exmo. Desembargador Antônio Gomes de Vasconcelos (**5 votos**), Exma. Desembargadora Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo (**5 votos**), Exmo. Desembargador Marcos Penido de Oliveira (**4 votos**), Exmo. Desembargador Weber Leite de Magalhães Pinto Filho (**3 votos**), Exmo. Desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior (**3 votos**), Exmo. Desembargador Ricardo Marcelo Silva (**3 votos**) e Exma. Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso (**2 votos**).

Encerrado o processo eleitoral, a composição dos vinte Desembargadores do Egrégio Órgão Especial para o biênio 2024/2025 ficou assim definida: Exma. Desembargadora Denise Alves Horta (Presidente), Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira (1º Vice-Presidente), Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage (2º Vice-Presidente), Exmo. Desembargador Manoel Barbosa da Silva (Corregedor), Exmo. Desembargador Antônio Carlos Rodrigues Filho (Vice-Corregedor), Exmo. Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault, Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães (oriunda do Ministério Público do Trabalho); Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira; Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes; Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem; Exmo.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior, Exmo. Desembargador Jorge Berg de Mendonça (oriundo da advocacia), Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho, Exma. Desembargadora Taisa Maria Macena de Lima, Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros, Exmo. Desembargador Lucas Vanucci Lins, Exmo. Desembargador Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (oriundo do Ministério Público do Trabalho), Exmo. Desembargador Rodrigo Ribeiro Bueno, Exmo. Desembargador André Schmidt de Brito (oriundo da advocacia) e Exma. Desembargadora Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim.

REGISTROS

Antes de iniciado o pleito, manifestou-se o Exmo. Desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior, que disse ser a primeira eleição para escolha da Administração do Tribunal da qual participa, tendo em vista que entrou em 26 de julho de 2021, dizendo ser uma honra muito grande participar. Ressaltou a importância do registro porque nesse percurso, que é um percurso da vida de cada um e de todos, o Exmo. Desembargador Presidente teve intempéries, inclusive pessoais, e, mesmo assim, cumpriu a sua missão. Parabenizou a atual Administração, que encerra o seu ciclo, e cumprimentou a futura Administração que será eleita e, espera, sob a condução de uma mulher que é uma grande representante dos desembargadores, das desembargadoras e do Judiciário. Finalizou desejando toda sorte à futura Administração.

Logo após a eleição para os cargos de Direção, houve os seguintes pronunciamentos:

Exma. Desembargadora Denise Alves Horta:

“Excelentíssimo Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, Desembargador Ricardo Antonio Mohallem, na pessoa de quem cumprimento os demais Desembargadores membros da Administração do Tribunal.

Excelentíssimas e Excelentíssimos Desembargadoras e Desembargadores, Juízas e Juízes do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho mineiro.

Excelentíssima Procuradora do Ministério Público do Trabalho, Dra. Márcia Campos Duarte.

Senhoras e Senhores Advogadas e Advogados.

Senhoras e Senhores Servidoras e Servidores, Terceirizadas e Terceirizados, Estagiárias e Estagiários.

Senhoras e Senhores que nos assistem presencial e virtualmente.

A todas e todos, os meus cordiais cumprimentos.

Este é um momento em que a emoção insiste em tomar o corpo, a voz, as palavras, a alma.





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

A eleição hoje consumada para os cargos de administração do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, de tamanha magnitude, respeito e admiração em âmbito nacional, revela a dimensão da confiança que os nobres Pares, Desembargadores que compõem esta Seleta Corte Trabalhista, depositam em todos os eleitos para o desempenho do nobre e importantíssimo mister de administrar o Terceiro Tribunal do Trabalho do país, numa quadra histórica desafiadora para a Justiça do Trabalho e para a magistratura, em especial para a magistratura trabalhista.

Confiar é acreditar, o que mais avulta a responsabilidade delegada a ser solenemente formalizada com a posse no momento oportuno, para o biênio 2024-2025.

Gratidão é o sentimento que dirijo aos nobres Pares. Nas palavras de Martinho Lutero, em "Da Liberdade do Cristão", "(...) *quem crê num outro, crê justamente porque considera o outro justo e verdadeiro. Nisto consiste a maior honra que uma pessoa pode prestar à outra*". É com o apreço pela confiança, pelo justo e verdadeiro, pelo bem servir à instituição e a todos que nela creem e dela dependem de algum modo, que recebo, juntamente com os Desembargadores eleitos, a honra e a responsabilidade a nós conferidas neste sufrágio.

Ingressei na magistratura trabalhista em 14 de abril de 1986, aprovada em concurso público de provas e títulos, e quando atuava como Oficiala de Justiça Avaliadora deste Egrégio TRT desde 1980, também admitida por concurso público.

São 37 anos de magistratura e 43 anos de serviço público prestados somente ao TRT mineiro, sem contar o tempo de serviço público anterior, prestado à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Vieram-me então à lembrança as reflexões de Santo Agostinho, em suas Confissões, sobre o tempo.

Diz Santo Agostinho que "nem o futuro, nem o passado existem". Para ele, "***há três tempos: o presente do passado, o presente do presente e o presente do futuro***". ***E acrescenta que "o presente do passado é a memória; o presente do presente é a percepção direta; o presente do futuro é a esperança"***.

Voltando-me ao "**presente do passado**", àquele 14 de abril de 1986, quando tomava posse como juíza do trabalho substituta, a inquietação e a angústia então despertadas pelo novo, representado pela imensa responsabilidade de julgar, não eram diferentes dessas que ora me afligem e que também me afligiram quando ascendi ao cargo de Juíza do Tribunal, em setembro de 2001, há 22 anos, e ainda quando tomei posse no cargo de Corregedora Regional, em dezembro de 2013, para o biênio 2014-2015.

Nesse tempo histórico pessoal e institucional, passado, presente e futuro constituem dimensão única na qual a vontade, a coragem, o agir pelo bem comum e a esperança, mencionada por Santo Agostinho como **o presente do futuro**, representam a força motriz.

Suceder a gestão impecável do Presidente Desembargador Ricardo Antônio Mohallem e demais Desembargadores que compõem a Administração do Tribunal, Desembargador César da Silva Pereira Machado Junior - Primeiro Vice-Presidente, Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso – Segunda Vice-Presidente, Ouvidora e Diretora da Escola Judicial, Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Neto – Corregedor, e Desembargador Manoel Barbosa da Silva – Vice- Corregedor, é tarefa das mais difíceis, ante o dinamismo, a consistência administrativa e as realizações, que moldaram a sua Administração.

Merece especial relevo o fato histórico de, em momento social e institucional, no âmbito do Poder Judiciário brasileiro, em que a equidade de gênero adquire força particularizante, o TRT de Minas elegeu, ao longo de sua existência, **a terceira mulher para assumir o mais elevado posto do Poder Judiciário Trabalhista mineiro**, ocupado anteriormente, com brilhantismo, pelas Desembargadoras Deoclécia Amorelli Dias e Maria Laura Franco Lima de Faria. Honra-me sobremaneira essa representação do gênero feminino nesse destacado cargo de comando, e que constitui inspiração e incentivo para o itinerário pessoal e profissional das mulheres, **que podem o que quiserem, em todos os âmbitos da vida.**

A Justiça do Trabalho e seus magistrados vivem momento de peculiar apreensão, em que parece se diluir não só a consciência da importância para a sociedade desse ramo do Poder Judiciário brasileiro, bem como a própria força normativa do Direito do Trabalho em sua materialidade e processualidade, com repercussão adversa no âmbito interno e externo dos Tribunais do Trabalho.

O desafio para o combate a qualquer tendência desconstrutiva dos pilares históricos fundamentais da Justiça do Trabalho e do Direito do Trabalho passa por um esforço coletivo integrador, pois a união de forças constitui elemento basilar para o alcance dos propósitos e objetivos institucionais em suas variadas vertentes e com o aprimoramento necessário, focado no bem comum, no interesse público - que inclui a efetividade dos direitos fundamentais, a facilidade de acesso ao Judiciário e a agilidade no julgamento das demandas e na prestação do serviço público que o Tribunal tem como dever.

Para tanto, dentre os contributos essenciais se encontra o engajamento com a moderna gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação, a permitir a gestão em todas as áreas, em sintonia com o avanço e as exigências dos tempos atuais, que demandam a facilidade no acesso a informação, a melhoria da organização das informações, a redução do tempo gasto na realização das atividades, dentre outras.

Doutro tanto, não se concebe uma gestão satisfatória sem valorização das pessoas que se ocupam do Tribunal, como magistrados, servidores, terceirizados, estagiários, da saúde delas, física e mental, e sua segurança, o que inclui condições adequadas de trabalho que proporcionem ambiente de labor seguro e saudável, sem olvidar dos inativos, que tanto contribuíram para a grandeza da instituição, e ainda podem contribuir, se assim o desejarem.

Dentre os propósitos que animam os Desembargadores eleitos mencionados em documento anterior enviado aos Eminentíssimos Pares, ora reafirmados, está uma gestão participativa, com interlocução continuada, de modo a propiciar o fortalecimento institucional harmônico e seu reflexo positivo nos âmbitos interno e externo do Tribunal, de forma a que a Instituição abrigue satisfatoriamente todos o que dela solicitarem atenção.

Diz Fernando Pessoa, no soneto “Começa hoje o ano” que *“nada começa: tudo*



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

continua".

É natural, pois, que assim seja no início do próximo biênio, mas havendo de se moldar segundo as características próprias dos desafios do panorama da época e do tom a ser dado pelos agentes administradores no exercício administrativo e, aqui, tomo de empréstimo as palavras da Ministra Rosa Weber, em seu discurso de posse no Supremo Tribunal Federal: *"Sabemos que a evolução da humanidade se dá em devir permanente, em processo dialético, em atualização necessária frente ao que a história apresenta"*.

Finalizo, pois não devo me estender em demasia nesta oportunidade, com reiterados agradecimentos em meu nome e no dos Desembargadores eleitos, Sebastião Geraldo de Oliveira, Emerson José Alves Lage, Manoel Barbosa da Silva, Antônio Carlos Rodrigues Filho, aos Eminentes Pares, e externo cumprimentos ao Desembargador Presidente Ricardo Antônio Mohallem pela exemplar condução desta sessão plenária de eleição e de todo o processo que até aqui nos conduziu, cumprimentos extensivos a todos os Desembargadores que compõem a Administração do Tribunal, bem como parabenizo de antemão os Desembargadores a serem eleitos para o Órgão Especial e para a Ouvidoria e Vice-Ouvidoria, com a certeza de que, juntos, iluminados pelo debate democrático e construtivo, e com o suporte dos magistrados e servidores que constituem a força viva e iluminada do Tribunal, haveremos de honrar a confiança que nos foi depositada para a realização de um trabalho voltado ao bem comum e ao interesse público.

Muito obrigada!"

Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage:

"Exmo. Sr. Presidente,

Demais membros que compõem esse Eg. Tribunal,

Serei breve, como o momento exige, mas não poderia deixar de dizer algumas palavras.

De início, cumprimento a Desembargadora Denise Alves Horta, o Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira, o Desembargador Manuel Barbosa Silva e o Desembargador Antônio Carlos Santos Rodrigues, respectivamente eleitos Presidente, 1º Vice-Presidente, Corregedor e Vice-Corregedor deste Eg. Tribunal, para o biênio 2024/2025, com os quais terei a honra de compartilhar os destinos dessa Casa de Justiça.

Tarefa por certo difícil, mas que, com nossa dedicação e esforço, procuraremos desempenhar com a ajuda de todos os membros do Tribunal, mas sem deixar também de realçar o sempre valioso assessoramento ou auxílio de um excepcional corpo ou quadro de servidores, seja de efetivos, terceirizados, cedidos, contratados, estagiários, enfim, todos os que por algum meio ou vínculo aqui dedicam parte de suas vidas e nos auxiliam.

Ao longo de minha carreira sempre procurei entregar a essa instituição – e ousou dizer, a tudo e em tudo que me empenho - o melhor que pudesse fazê-lo. Aqui,



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

especificamente, digo que me embrenhei em diversos desafios, em diversos setores e atividades, sempre no afã de bem servir, pois quando me propus a ser um magistrado, vi nessa missão não apenas a de ser um agente de poder, mas mais do que isso, também a de um servidor público, que, com sua atuação, pudesse contribuir para o bem comum.

E este foi e continua a ser o meu lema!

Com muita honra sou elevado hoje à condição de 2º vice-presidente deste Tribunal, o que muito me honra e engrandece minha vida profissional. E isto porque, com muita modéstia, estarei à frente de parte da administração de um destacado tribunal integrante do Poder Judiciário brasileiro. Um tribunal, sem bairrismos, até mesmo paradigmático. Berço de magistrados renomados, seja pela excelência de suas decisões, seja pelo notório saber jurídico, pois que por aqui transitaram e ainda transitam expoentes do Direito material e processual do trabalho. Daqui saíram grandes juízes e juristas que compuseram e compõem a cúpula do Judiciário trabalhista. Mas não só por isso: somos, por vezes, pela celeridade e eficiência na prestação jurisdicional, também um tribunal precursor, com decisões inovadoras, diante do sempre mutante mundo do trabalho. Paradigmas em programas de largo alcance social. Enfim, um Tribunal, sem qualquer elemento comparativo, modelo.

E é este o Tribunal que recebo para ajudar a administrar. E ajudar a administrar exatamente a partir do olhar, dentre outros afazeres, da Escola Judicial, timoneira na formação de seu corpo de servidores e magistrados e que, como o próprio Tribunal, em seu todo, também é referência nacional e quiçá internacional.

O desafio não é pequeno, como pequeno nunca devem ser nossos propósitos nesse campo da vida humana.

Atento aos valores e princípios que me guiaram em vida até aqui, tentarei levar a cabo esse desafio, sucedendo diversas gestões que me antecederam, e, em especial agora, da Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso, que está a desenvolver trabalho de fôlego e exemplar. Tenho uma missão quase impossível!

Parabenizo-a, Desembargadora, por essa excelência, e recebo de V. Exa. o bastão com muita honra e responsabilidade, procurando, no mínimo, manter o mesmo grau e nível de competência.

Mas não poderia também de deixar de registrar alguns agradecimentos nesse momento:

A Deus, por tudo que me concedeu até aqui. Se tive momentos bons, felizes, de sucesso, e também revezes, momentos difíceis, de dissabor, de angústia ou tristeza, sei que Ele sempre esteve comigo, e assim permanecerá. Farei frente aos maus momentos, com a mesma envergadura com que me postei de pé nos momentos fáceis, pois são exatamente naqueles primeiros que devemos demonstrar a força de nossa fé. Ele sabe e saberá me conduzir sempre para o bem e o bom, pois sempre procurei agir para o bem e para o bom. As dificuldades, por mais sofridas e dolorosas que se fizeram, se fazem e se farão, sempre foram, são e serão para me tornar mais forte e mais fiel na crença do bem, do bom e do amor ao próximo.

Ao meu saudoso PAI, que aqui não mais se encontra fisicamente, mas presente



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

sempre nas minhas mais sublimes lembranças. Sei o quanto esse momento o faria feliz e orgulhoso, e assim o fará, porque parte dele aqui ainda existe, minha MÃE, que tal como ele, é meu exemplo de vida e para a vida, de amor e de valores. Que bom poder dar a eles essa alegria como retribuição que foram, são e sempre serão em minha vida. Transmita a ele MÃE, nesse elo de espiritualidade que os une, minha homenagem que posso fazer à senhora em vida.

E, a partir deles, estendo toda a alegria desse momento a minha família – irmãs (Ana e Andreia), filho (Marcus Vinicius) e filhas (Deborah, Giovana e Luíza), através dos quais derramo todo o sentimento do momento a todos os membros da família. Como é bom saber que se tem um lar, um ambiente de acolhimento, de compreensão e de calor humano, e isso nunca me faltou. A vida por vezes nos prega alguns revezes, mas saberei sempre suplantá-los, por mais dolorosos que sejam.

Ao longo da minha carreira, fui cercado e me acercando de muitas pessoas. Servidores de toda a sorte. E todos sempre foram generosos comigo: em minhas falhas, deficiências e necessidades. Uma segunda família. Teria, por respeito, de agradecê-los um a um, pelo que hoje sou. Nada seria se não fosse esse grupo enorme de pessoas.

Sempre disse ter sido, nesse aspecto, um felizardo!

Se não tenho como agradecê-los um a um, nominalmente, peço que me permitam um agradecimento pelo grupo que hoje me assessora e acompanha no gabinete – Mirian, Cleide, Gabriela, Renata, Marcelo, Monique, Bárbara, Carla, Eliana, Amanda, Laila, além dos atuais estagiários Bruno e Ludmila.

Exemplares e companheiros em toda jornada! São a peça fundamental do meu sucesso.

Em nome deles, e através deles, agradeço a todos que pela minha vida profissional nesta Casa passaram, e gostaria de homenageá-los um a um, o que, certamente, me levaria a cometer omissões e injustiças. Mas sintam-se todos abraçados e agradecidos. Foram peças imprescindíveis na minha condução profissional até aqui. Colhi de todos os ensinamentos que me tornaram quem eu sou, e esse aprendizado e formação são de valor inestimável. Muito obrigado a todos.

Finalizando, Sr. Presidente e membros do Tribunal, e já me desculpendo pela extensão da fala, quero finalizar dizendo que suceder V. Exa. e seus pares de administração nos destinos dessa Casa será uma tarefa hercúlea, mas que, com a compreensão de todos, e, muito mais, a valorosa e imprescindível colaboração de todos, será desempenhada com toda a dedicação e compromisso, pessoal e profissional de que possa dispor.

Essa Casa merece essa dedicação, esse empenho, esse respeito.

Aos colegas da 1ª Turma, que por vários anos venho compondo, meu afetuoso muito obrigado pela paciência e companheirismo nesses anos de trabalho juntos, assim como, os que integram a 2ª SDI. Duas unidades jurisdicionais de que muito me orgulho de integrar e que com muito pesar deixarei, ainda que momentaneamente, de compor. O mesmo registro faço para com os servidores das respectivas secretarias, que sempre me trataram mais do que com respeito, com muito carinho.

Como vêm, só tenho o que agradecer! Sou um felizardo! E, exatamente por isso, sou



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

sempre um devedor. Um devedor de coleguismo, de compromisso e de afeto. Que Deus continue a me iluminar para poder retribuir a tudo que Ele está a me agradecer. Conto ou continuo contando com todos! Muito obrigado”.

Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira:

“Senhor Presidente, pela ordem, não estava previsto no protocolo, mas eu também gostaria de utilizar muito breves palavras, como é do meu estilo e, primeiramente, agradecer o apoio de todos os colegas que sempre me cumprimentaram com alegria quando tomei a decisão de ser o Primeiro Vice da Desembargadora Denise. E fiquei mais satisfeito de perceber que nós formamos os membros dessa nova Administração, pessoas que têm boa sintonia, que estamos empenhados para continuar promovendo no Tribunal, evoluindo se possível, mas sem causar nenhuma revolução, mas evoluindo se possível, no que já vem fazendo muito bem, conforme todos já cumprimentaram com muita justiça, Vossa Excelência. O que eu posso prometer, neste momento, é continuar no meu empenho, no meu comprometimento que sempre tive como magistrado, dando o melhor das minhas energias em benefício da Instituição para que o Tribunal possa continuar fulgurando, como vem ocorrendo, e cada vez de forma crescente, sendo respeitado no Poder Judiciário mineiro, e até do Brasil, pela excelência dos seus julgamentos, pelo comprometimento dos seus membros e pelo que ele representa aqui na Justiça do Trabalho. Mas quero também, nessa breve fala, suplicar a colaboração dos colegas. Ninguém administra sozinho. Nós precisamos do apoio dos colegas. Hoje, o Tribunal tem muitas comissões, muitas tarefas, uma série de comprometimentos que necessitam da colaboração particular de cada um. Então, nós precisamos do apoio de cada um, de todos vocês. E a minha esperança, portanto, é que o Tribunal continue nesse protagonismo que assumiu ultimamente, com destaque, sendo percebido pelos meios jurídicos, pelos que atuam aqui na área, pelo destaque que ele vem merecendo, e isso, de responsabilidade das outras Administrações e agora por último, da Administração de Vossa Excelência. E, finalmente, quero registrar minha alegria, que já estou no Tribunal há muitos anos, de perceber que as últimas eleições têm ocorrido em um clima de serenidade e de paz, que nós devemos fazer tudo para que isto continue. O Tribunal é um local que nós devemos vir com alegria, com satisfação de partilhar a nossa profissão, tendo a alegria de chegar no Tribunal, de tomar um café com os colegas, de partilhar das sessões. Assim que eu sinto, sinto alegria quando venho para casa, para encontrar aqui os meus amigos, meus colegas. Que nós conseguimos fazer da nossa casa uma família e um local de entendimento e de colaboração. Convivemos com as diferenças, respeitamos as diferenças, mas as diferenças não nos tornam adversários; ao contrário, as diferenças nos desafiam para aprimorar o nosso comportamento e melhorar a nossa decisão. Então, as minhas palavras eram bastante breves e as falas da Dra. Denise e do Dr. Emerson são tocantes para perceber a importância que representa dirigir e atuar na direção de um Tribunal desta magnitude, e isto mostra que precisamos renunciar a muitas questões





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

desse período para dedicar o melhor possível de nossa parte para o bem do Tribunal, na medida em que for possível. Então, agradeço muito a todos, finalmente, e espero que essa paz continue nesta e nas futuras eleições para que o Tribunal tenha essa serenidade que conquistou nos últimos tempos. Muito obrigado, sr. Presidente.”

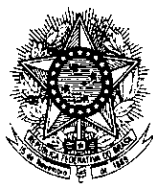
Pelo Exmo. Desembargador Antônio Carlos Rodrigues Filho:

“Eu também queria simplesmente tecer umas palavras de agradecimento pela votação que, com certeza, faço em meu nome e em nome do Dr. Manoel, esperamos que essa missão nós possamos desenvolver com o maior zelo, com a maior proficiência possível e sempre na audição, sempre ouvindo os colegas, que certamente têm a colaborar para o desempenho dessa missão. Muito obrigado, sr. Presidente. Muito obrigado a todos.”

Pela Exma. Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso:

“Queridos colegas e servidores que estão presentes e, eventualmente, nos assistindo telepresencialmente. É um dever meu fazer o registro do que sinto agora, da emoção que me pega, da satisfação de estar neste momento histórico aqui e já relembrando colegas que infelizmente não estão presentes conosco para assistir à beleza deste momento. Então, eu não vou nominar quem não está hoje conosco e quem não poderá estar na posse de vocês, mas que, com certeza, onde estão, irão emitir todas as vibrações que vocês tanto merecem, que vocês tanto precisam. A súplica do Sebastião é absolutamente desnecessária. Nós estamos com vocês. Porque nós somos um todo neste Tribunal. Nós estamos em passagem. Nossa vida é uma passagem. É uma passagem como viventes que somos, como magistrados que somos e na Administração que atuamos. Foi assim que acredito que todos nós, assim como os que nos antecederam, atuaram nos seus ministérios. Sempre pensando que estamos de passagem e sempre imaginando que tínhamos então que entregar algo razoavelmente bom para o nosso próximo, para a nossa próxima Administração. São nossos colegas, são nossos amigos, estão absolutamente abraçados por todos nós. Eu desejo do fundo do coração que façam uma administração profícua. Tudo que nós pudemos fazer e, acho que posso falar isso em nome de todos os colegas da Administração que daqui a pouquinho se encerra, nós fizemos na crença de que o nosso Tribunal estaria um pouquinho mais engrandecido. Porque a cada Administração a gente tem que colocar um tijolinho. É este castelinho que nós queremos entregar a vocês com muito carinho, com muito orgulho, com muita satisfação. Contem conosco. Ao Presidente Mohallem, aos colegas da Administração - César, Fernando, Manoel, eu quero fazer um agradecimento também público por toda a colaboração. Eu sei que nós não estamos encerrando o mandato hoje, mas é preciso, já que nós estamos fazendo essa eleição e estamos aqui nos jubilandos com os colegas eleitos; é preciso que a gente diga que foi muito bom nós trabalharmos com eles. E faço essa referência para que vocês vejam que vocês também vão trabalhar em conjunto, porque só no conjunto, só no junto, é

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

que nós realizamos alguma coisa. Não pegarão momentos fáceis. Nós nunca estamos aqui para pegar momentos fáceis, nenhum juiz nunca acreditou, um único dia, que nós atuaríamos em condições fáceis; o que nós temos é coragem, o que nós temos é compromisso, o que nós temos é vontade de crescer e isso tudo eu acredito que vocês farão, como nós aqui da Administração também tentamos fazer, nós nos constituímos uma família, nós nos construímos como pessoas. Portanto, é tudo que desejo a vocês. Obrigada, Emerson, de verdade, porque eu fico muito, muito feliz, muito orgulhosa de saber que eu estou entregando, vamos dizer assim, o meu cargo para uma pessoa tão valiosa, tão melhor do que eu. Obrigada então a todos, obrigada a todos os colegas. Votos de profícua e bem realizada Administração de todos os novos eleitos. Muito obrigada mesmo.”

Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Márcia Campos Duarte:

“O Ministério Público do Trabalho deseja à nova Administração desse Egrégio Tribunal Regional do Trabalho muito sucesso na condução dos trabalhos no biênio 2024/2025. Parabéns a Excelentíssima Desembargadora Denise Alves Horta, os Excelentíssimos Desembargadores Sebastião Geraldo de Oliveira, Emerson José Alves Lage, Manoel Barbosa da Silva, Antônio Carlos Rodrigues Filho pela expressiva votação. Cumprimento também a atual Administração na pessoa de seu ilustre Presidente, Desembargador Ricardo Antônio Mohallem, pela serenidade e firmeza na condução desse Egrégio Tribunal. Que Deus os proteja.”

Presidente em exercício da AMATRA3, MM. Juíza Anaximandra Kátia Abreu Oliveira:

“Sr. Presidente, são umas breves palavras, para parabenizar os membros eleitos da nova Administração do Tribunal e fazer minhas as palavras do Desembargador Vicente Maciel pela atual Administração, pela serenidade do Presidente Mohallem, pela qualidade em que geriu esta gestão e, como Dr. Vicente falou, pela preocupação com os desembargadores, com os juízes e com os servidores.”

O Exmo. Desembargador Presidente se manifestou em relação a cada fala apresentada pelos membros da futura Administração. Agradeceu as belas palavras proferidas pela Exma. Desembargadora Denise Alves Horta, frutos de sua generosidade, amizade e coleguismo de tantos anos. Registrou que fará uma brilhante administração, por ela própria e pelos que a acompanham. Falou sobre a arte de recomeçar, encerrar um ciclo e começar outro, que abre as perspectivas e as esperanças. Esperanças que deposita na nova Administração, na certeza de que o Tribunal continuará a exercer o protagonismo que tem exercido no plano nacional do Poder Judiciário, levando soluções, inclusive para outros ramos.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Após a fala do Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage, o Exmo. Desembargador Presidente disse terem grande entrosamento, ser colaborador e dedicado; registrou que teve como assessor o pai do Exmo. Desembargador e, como servidora, a irmã, bem como conheceu sua mãe; disse que exercerá a função com os melhores predicados e disposição.

O Desembargador Presidente agradeceu ao Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira, apontando que, por sua atuação, os conflitos internos diminuíram muito, pelo seu espírito de paz, de bondade, de clareza e de transparência; manifestou gratidão, inclusive em questões da vida pessoal nas quais demonstrou ser grande amigo.

O Presidente também teceu elogios ao Exmo. Desembargador Antônio Carlos Rodrigues Filho, que vem colaborando com a Administração, exercendo algumas missões e efetuou importante trabalho de divulgação com relação à cultura e vem desempenhando dentro da Corte papel relevante. Referiu-se ao Exmo. Desembargador Manoel Barbosa da Silva, como um colega "hors concours", sendo sempre atencioso, incapaz de negar um pedido.

Encerrado o pleito, o Exmo. Desembargador Presidente cumprimentou a todos os eleitos, agradeceu aos Desembargadores que participaram como escrutinadores, agradeceu a todos pelo clima leve de todo o escrutínio e declarou encerrada a eleição.

Término dos trabalhos às dezenove horas e vinte e um minutos.

Sala de Sessões, 19 de outubro de 2023.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária

Publicado em 20/11/23 no caderno Judiciário
do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DETJ
(divulgado no dia útil anterior).

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região